



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 477/GR/UFGS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1463/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º ESTABELECE** a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento.~~

Estruturas	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Planejamento	CD2
1.1 Assistente da Pró-Reitoria de Planejamento	FG2
1.2 Diretoria de Planejamento	CD4
1.2.1 Divisão de Avaliação e Estatística	FG2
1.2.2 Divisão de Organização Institucional	FG2
1.2.3 Escritório de Processos	FG2
1.2.4 Serviço de Expedição e Protocolo	FG5
1.3 Diretoria de Orçamento	CD4
1.3.1 Divisão e Acompanhamento de Contratos e Convênios	FG2
1.3.2 Divisão de Programação e Controle Orçamentário	FG2
1.4 Diretoria de Contabilidade	CD4
1.4.1 Divisão de Gestão e Controle	FG2
1.4.2 Divisão de Empenhos	FG2
1.5 Superintendência Financeira	CD3
1.5.1 Divisão de Conferência Financeira	FG2
1.5.1.1 Serviço de Liquidação	FG5

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 201/GR/UFGS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 4 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor